

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível, extraído dos autos nº 316-35.2017.8.16.0086, de AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é Exeqüente ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA e Executado JACKSON VAGNER DE ANDRADE, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO, a seguir: 01-(um) Veículo marca/modelo GM/CORSA WIND, placa AFD-9557, ano de fabricação/modelo 1995, em regular estado de conservação.

Conforme pesquisa junto a Tabela Fipe, o veículo GM/CORSA WIND, ano de fabricação e modelo 1995, o valor de comércio é em torno de R\$ 7.114,00 (sete mil, cento e quatorze reais).

CONCLUSÃO: Diante do valor obtido, e razão deste se encontrar em regular estado de conservação avalio o veículo GM/CORSA WIND, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Livre de ônus.



Amarildo Luiz Garcia

Oficial de Justiça

